



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 47, DE 24 DE JULHO DE 2024

Designa docentes para comporem a Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Direito do ICSA/GV.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 70/95 do Cepe-UFJF; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotados no departamento de Direito do ICSA, para comporem a Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Direito:

Cynthia Lessa da Costa, SIAPE 2222586 - Presidente;

Daniel Mendes Ribeiro, SIAPE 2027806 - vice-presidente;

João Guilherme Roorda, SIAPE 1285141 - membro;

Luciana Tasse Ferreira, SIAPE 1274630 - membra.

Art. 2º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 15 de julho de 2024 e terminará em 14 de julho de 2026.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela referida comissão do dia 15 de julho até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Fica determinada a carga horária de duas horas semanais, para cada membro da comissão, para o exercício do referido encargo

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 24/07/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1883122** e o código CRC **BCDF5655**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1883122